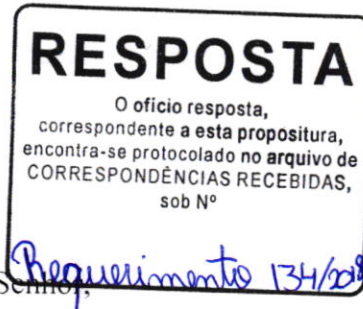


Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 Dezembro de 2018.

Ofício nº 510/2018 – SMS  
LTT



Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 400/2018, vimos por intermédio deste informar que a Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) para reembolso de Transferência Fora do Domicílio (TFD) e alimentamos o sistema desde 2010 com os procedimentos de código: 803010109 (Unidade de Remuneração e deslocamento de acompanhante por transporte terrestre a cada 50Km), e código: 803010125 (Unidade Remuneração por deslocamento de paciente por transporte terrestre a cada 50Km), porém, até o momento não houve nenhum repasse no Fundo Municipal de Saúde.

Todos estes procedimentos são informados ao sistema em decorrência da solicitação de munícipes que necessitam de atendimento nas referências pactuadas dentro do Estado de São Paulo. Quando em caso de usuário com tratamento fora do nosso estado, temos a possibilidade de solicitar ressarcimento da despesa ao Departamento Regional de Saúde (DRS-XV) mediante análise técnica do caso referenciado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.



**ROSANA VASSOLER F T DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

**RECEBIDO**

DATA: *12/12/18*